

,MOÇÃO N. 048/2019

Autoria: Emerson Sais Machado.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a CDL Alta Floresta extensiva a diretorias e colaboradores, pela realização da 13ª edição do Prêmio Mérito Lojista.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Prêmio Mérito Lojista foi implantado em 2007 com a finalidade de homenagear os bons exemplos de contribuição ao desenvolvimento do comércio local, com ênfase na atividade varejista, traduzindo-se desta forma num reconhecimento da CDL de Alta Floresta às micros, pequenas, médias e grandes empresas, cujas atuações sirvam de referência no esforço de mobilização para a melhoria da competitividade comercial nos seus respectivos segmentos.

Para validar essa premiação, foi realizado neste ano de 2019, um novo formato na pesquisa, com a contratação de uma empresa com no hall em estatística, realizando 462 pesquisas, entre lojistas e consumidores nos meses de junho a setembro de 2019.

Como resultado desta consulta pública, no dia 26 de outubro de 2019 a CDL Alta Floresta, de forma brilhante, realizou a cerimônia de entrega da premiação do Mérito Lojista para 104 (cento e quatro) segmentos associados à entidade CDL, validados pelo Regulamento do Mérito Lojista e pela Comissão Organizadora.

Neste ano, a 13ª edição do evento gerou grandes expectativas pela sua divulgação da pesquisa, premiando as empresas que são referências e case de sucesso em suas atividades comerciais. Atualmente o Mérito Lojista é o evento mais esperado e prestigiado pela classe empresarial de Alta Floresta.

A CDL de Alta Floresta através do seu Conselho Diretor, Colaboradores e Associados, possuem uma responsabilidade perante o

evento, sempre prezando pela ética, moral e transparência, desde a realização da pesquisa até a entrega da premiação aos homenageados.

A CDL Alta Floresta sempre foi presente e tem desenvolvido de forma brilhante, com muita responsabilidade e representatividade o comércio local, adquirindo credibilidade, principalmente por valorizar a importância de cada associado no contexto empresarial e econômico.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve, REQUER que fique constando na Ata da Sessão Ordinária de 12 de novembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 08 de novembro de 2019.

Emerson Sais Machado
Vereador